



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária.

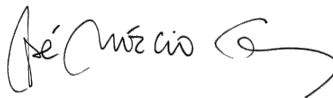
Substitutivo ao Projeto nº 78/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

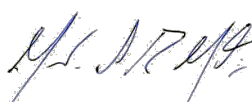
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Dalton Utsch.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

